CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 291/2013.
Autor: Vereador Geraldo Junior.
Ementa: "Disciplina a parada e estacionamento de carro forte das empresas transportadoras de valores, no âmbito do Município de Salvador".

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 8.167/2012, versando sobre o tema abordado. (cópia anexa).

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.